



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
ESTADO DO TOCANTINS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1086/2012

Araguatins/TO, 11 de maio de 2012

**“Denomina o Posto de Saúde localizado na Vila Miranda e dá outras providências”.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominado “Posto de Saúde Dr. **Walter Halley Marques Amado**”, o Posto de Saúde localizado no bairro Vila Miranda na sede deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

  
**FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

  
**CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA**  
Secretário Interino Municipal de Administração

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11, de

Maio de 2012.

  
Carmem Barreto F. da Silva  
Diretora do Deptº de Gestão

e Recursos Humanos  
Decreto nº 539/2009